

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 36 (TRINTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADOS DO INSTITUTO BIOMÉDICO.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR, SDC.....05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMO, RGS/HIS, TGA, GCI, REN/HIS, TDT, GEC, GCO, MMC, MBO.....015

SEÇÃO IV

EDITAL

RESULTADO FINAL DE SORTEIO PÚBLICO – COLUNI.....023

CONSULTA ELEITORAL - CME.....030

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO IHS.....033

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

COMUNICADO

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFES E SUB-CHEFES DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO BIOMÉDICO 2017/2018

EDITAL Nº 01 /2016

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da direção do Instituto Biomédico, às dezessete horas, na Rua professor Hernani Pires de Mello número 101, no bairro São Domingos em Niterói, RJ, reuniu-se a comissão eleitoral local, composta através da DTS nº14/2016, designada pelo Sr. Diretor da Unidade professor **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**. Por meio das inscrições efetuadas na direção do CMB, foram homologados os resultados finais das chapas únicas dos departamentos: A chapa do Departamento de Microbiologia e Parasitologia composta pelos professores: **RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA**, SIAPE:310897 candidata a Chefe e **CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR**, SIAPE: 0312149, candidata a subchefe, obteve a pontuação de 50,53. A chapa do departamento Departamento de Fisiologia e Farmacologia composta pelos professores **FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO**, SIAPE: 1567626, candidata a Chefe e **ISMAR ARAÚJO DE MORAES**, SIAPE:6311191 candidato a subchefe, obteve a pontuação de 64,75 e a Chapa do Departamento de Morfologia composta pelos professores **RENATO LUIZ SILVEIRA**, SIAPE:1081012 candidato a Chefe e **MÁRCIO ANTONIO BABINSKI**, SIAPE:1355587 candidato a subchefe, obteve a pontuação de 50,02. Não havendo mais nada a tratar, a comissão encerrou os trabalhos e assinou esta ata de homologação da consulta eleitoral para Chefes e Subchefes dos departamentos de MIP – Microbiologia e Parasitologia, MFL – Fisiologia e Farmacologia e MMO- Morfologia, do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense.

RONALD MARQUES DOS SANTOS
Coordenador do Curso de Biomedicina

#####

COMUNICADO**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA CONSULTA ELEITORAL DE
ESCOLHA DE REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA O
COLEGIADO DO INSTITUTO BIOMÉDICO 2017/2018 –****EDITAL Nº 02/2016**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da direção do Instituto Biomédico, às dezessete horas na Rua professor Hernani Pires de Mello número 101, no bairro São Domingos em Niterói, RJ, reuniu-se a comissão eleitoral local, composta através da DTS nº16/2016, designada pelo Sr. Diretor da Unidade professor **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**. Por meio das inscrições efetuadas na direção do CMB, foram homologados os resultados finais das chapas dos representantes técnicos-administrativos para o Colegiado de Unidade, biênio 2017/2018. A chapa 01 – composta pelos técnicos-administrativos: membro Titular: **ANNA BARBOSA SOARES**, mat. SIAPE: 1460492 e Membro Suplente: **ANDRÉ VICTOR BARBOSA**, mat. SIAPE:1693046, obteve 85,02% e CHAPA 02, composta pelos técnicos-administrativos: membro Titular: **NATHÁLIA DOS SANTOS LOPES**, mat. SIAPE: 1461843 e Membro Suplente: **EDUARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, mat. SIAPE: 2308965, obteve 77,08%. Tendo sido aprovadas ambas as chapas para composição das duas vagas no Colegiado de Unidade. Não havendo mais nada a tratar, a comissão encerrou os trabalhos e assinou esta ata de homologação das inscrições para consulta eleitoral para identificação das preferências da comunidade universitária para escolha de representantes técnicos-administrativos para o Colegiado de Unidade.

RONALD MARQUES DOS SANTOS
Coordenador do Curso de Biomedicina

#####

COMUNICADO**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA
ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA O COLEGIADO DO INSTITUTO
BIOMÉDICO 2017/2018 –****EDITAL Nº 03/2016**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na sala de reuniões da direção do Instituto Biomédico, na Rua professor Hernani Pires de Mello número 101, no bairro São Domingos em Niterói, RJ, reuniu-se a comissão eleitoral local, composta através da DTS nº15/2016, designada pelo Sr. Diretor da Unidade professor **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**. Por meio das inscrições efetuadas na direção do CMB, foi homologado o resultado final da chapa única dos representantes docentes para o Colegiado de Unidade, biênio 2017/2018, composta pelos docentes: Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP) – Membro Titular: **RITA DE CASSIA NASSER CUBEL GARCIA**, mat.SIAPE: 0310897 e Membro Suplente: **CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR**, mat. SIAPE: 0312149, Membro Titular: **HELENA RODRIGUES LOPES**, mat.SIAPE: 1092817 e Membro Suplente: **MARCIA RIBEIRO PINTO DA SILVA**, mat.SIAPE: 1896975; Membro Titular: **BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO**, mat. SIAPE: 0310771 e Membro Suplente: **TATIANA XAVIER DE CASTRO**, mat. SIAPE: 2581316. Departamento de Morfologia (MMO) – Membro Titular: **RENATO LUIZ SILVEIRA**, mat.SIAPE: 10810128 e Membro Suplente: **MARCIO ANTONIO BABINSKI**, mat. SIAPE:13555871; Membro Titular: **VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI**, mat. SIAPE: 24496356 e Membro Suplente: **MARCO AURÉLIO RAMOS DOS SANTOS BARBOSA**, mat. SIAPE: 03115177; Membro Titular: **TEREZINHA DE JESUS SIROTHEAU CORREA**, mat. SIAPE: 06311385 e Membro Suplente: **SIMONE FLORIM DA SILVA**, mat. SIAPE: 1491507. Departamento de Fisiologia e Farmacologia (MFL) - Membro Titular: **FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO**. Mat. SIAPE: 1567626 e Membro Suplente: **ELISABETH MARÓSTICA**, mat. SIAPE: 1524933; Membro Titular: **ISMAR ARAÚJO DE MORAES**, mat. SIAPE: 6311191 e Membro Suplente: **PEDRO PAULO DA SILVA**, mat. SIAPE:2228069; Membro Titular: **LETICIA DE OLIVEIRA**, mat. SIAPE: 2314108 e Membro Suplente: **REGINA CÉLIA CUSSA KUBRUSLY**, mat. SIAPE: 2168219. Coordenação do Curso de Biomedicina: Membro Titular: **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, mat. SIAPE: 2314104 e Membro Suplente: **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, mat. SIAPE: 1518754. A chapa obteve aprovação de 92,95%. Não havendo mais nada a tratar, a comissão encerrou os trabalhos e assinou esta ata de homologação do resultado final da consulta eleitoral para identificação das preferências da comunidade universitária para escolha de representantes docentes para o Colegiado de Unidade.

RONALD MARQUES DOS SANTOS
Coordenador do Curso de Biomedicina

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.720 de 10 de janeiro de 2017.

Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para processá-la.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.051496/2016-66,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6302975, **WILSON DA COSTA SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 401199 **ROSEMARY GOMES PAULO**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 302871, **GISELE BORGES DE FARIA SOUZA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1464562 e **FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1996811, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5420-2354 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.721 de 10 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043680/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar EDUARDO PICANÇO CRUZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2345397, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º -Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 6121-6533 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.722 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043680/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar SAULO BARBOSA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1710818, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 6101-6533 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.723 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.051588/2016-46**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **VILMA GLORIA DA MATA SANTANA**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **DAVI BASILIO SANTANA**, matrícula SIAPE n.º **701407**, aposentado no cargo de Almoхарife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **26/11/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5862-2304 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.724 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.073490/2016-40**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **ELISABETE CUNHA RAMALHO ROSAS**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **WASHINGTON RAMALHO ROSAS**, matrícula SIAPE n.º **308009**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **18/10/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5841-8560 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.728 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.051575/2016-77**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão temporária a **ANDRE CALAZANS SANT ANA DA SILVA**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no Art. 217, inciso I, combinado com o Art. 222, inciso VII, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, da ex-servidora **ELIENE OLIVEIRA KOZLOWSKI DE FARIAS SANT ANA**, matrícula SIAPE n.º **1122257**, ativa no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em **01/11/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5462-5865 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

GABR, em 10/01/2017.

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

KATIA IRIS MARRO, Professor do Magistério Superior do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), por três meses, de 01/04 a 30/06/2017, referente ao período aquisitivo de 13/08/2008 a 12/08/2013, com vigência até 12/08/2018. (Proc. 23069.085184/2016-56).

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº 23 de 25 de novembro de 2016.

Assunto: Constituição de Agentes patrimoniais das unidades da Superintendência de Documentação – Sistema de Bibliotecas e Arquivos.

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

1. **Substituir** o agente patrimonial da Coordenação de Arquivos, **VINICIUS DE BRUYCKER NOGUEIRA**, constituído por DTS nº 07 de 09 de outubro de 2016, em função de sua exoneração nesta Universidade por **DAVI COUTINHO SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2236829.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
Sistema de Bibliotecas e Arquivos

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 25 de 14 de dezembro de 2016.

Assunto: Constituição de Agentes patrimoniais das unidades da Superintendência de Documentação – Sistema de Bibliotecas e Arquivos.

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

1. **Substituir** o agente patrimonial da Biblioteca do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação de Santo Antonio de Pádua (BINF), Leticia Viegas Zeitoune, em função de de baixa na portaria de chefia da respectiva unidade por **MARIA DALVA PEREIRA DE SOUZA, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 2265671.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
Sistema de Bibliotecas e Arquivos

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 26 de 22 de dezembro de 2016.

Assunto: Constitui Comissão de Bibliotecas da Biblioteca do Instituto de Matemática e Estatística– BIME/SDC.

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Designar** para compor a referida Comissão de Bibliotecas os seguintes os servidores e professores:

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

- **CARLOS ROBERTO SANTOS DE LIMA - Matrícula SIAPE 1624416 – Chefe da Biblioteca e Presidente da Comissão**

- **ERMIRES GOMES ROSA - Matrícula SIAPE 1672167**

DOCENTES:

- **MIRIAM DEL MILAGRO ABDÓN - Matrícula SIAPE 1478180**

- **MARCIA MARQUES DE CARVALHO - Matrícula SIAPE 2722437**

- **GABRIEL CALSAMIGLIA MENDELEWICZ - Matrícula SIAPE 15179932**

DISCENTES: (Acadêmicos)

- **PAULO R. F. DE MELLO - Matrícula 114054026**

- **LUCIVÂNIO DE LISBOA SANTOS - Matrícula D031214001**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
Sistema de Bibliotecas e Arquivos

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC Nº 27 de 22 de dezembro de 2016.

Assunto: Substitui a Comissão de Bibliotecas da Biblioteca do Aterrado de Volta Redonda–BAVR/SDC.

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Substituir** a Comissão de Bibliotecas da BAVR constituída por DTS nº 04 de 12 de abril de 2013 por nova Comissão de Bibliotecas com os seguintes servidores e professores:

CARLOS EDUARDO FELLOWS, Professor e Diretor do ICEx, Matrícula Siape 0308645

GUSTAVO CRUZ FERRAZ, Professor do ICHS, Matrícula Siape 2890863

ILTON CURTY LEAL JUNIOR, Professor e Diretor do ICHS, Matrícula Siape 2333152

ITALO MENEZES RODRIGUES JUNIOR, Aluno do ICEx, Matrícula 215078139

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN, Professor do ICEx, Matrícula Siape 2551747

MARCUS WAGNER SEIXAS, Professor do ICHS, Matrícula Siape 2624057

MARINA RIBEIRO BARROS DIAS, Professora do ICEx, Matrícula Siape 1775497

RAFFI ANIZ DE BARROS LEITE, Aluno do ICHS, Matrícula 112090023

RENATA DA SILVA LEMOS MANHÃES, Bibliotecária, Matrícula Siape 2604988

ROSIANE PEDRO DO NASCIMENTO, Bibliotecária, Matrícula Siape 2829553

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
Sistema de Bibliotecas e Arquivos

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º. 23 de 10 de janeiro de 2016.**

EMENTA: Designar membros para compor comissão de gerenciamento das Clínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF.

O Diretor da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** o Docente **ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE 1581666 e as Técnicas em Saúde Bucal **EDICLEIA NEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE 1943622, **JULIANA ROCHA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1944568, **ROSANA HELENA TEIXEIRA DE LIMA RIBEIRO ANDRADE**, matrícula SIAPE número 1948169, para compor comissão responsável pela gestão das Clínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF.

2 – A presidência da comissão caberá ao Docente Esio de Oliveira Vieira.

3 – A presente designação não corresponde à função gratificada.

Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGS/IHS, N.º. 001 de 10 de janeiro de 2017.

O Coordenador do Curso de Serviço Social da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito, a partir de 1 de setembro de 2016, a DTS RGS/IHS No. 03 de 17/11/16, que designa a professora da carreira do magistério superior, **PAULA MARTINS SIRELLI** – Siape nº 1639563, como Coordenadora de Estágio do Curso de Serviço Social de Rio das Ostras do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF.

2- **Designar**, a partir de 1 de setembro de 2016, a professora da carreira do magistério superior, **CRISTINA MARIA BRITES** – Siape nº 1548156, como Coordenadora de Estágio do Curso de Serviço Social de Rio das Ostras do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

KATIA IRIS MARRO
Vice - Coordenadora do Curso de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGA, N.º 01 de 10 de janeiro de 2017.

A **Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, no uso de suas atribuições, resolve ad referendum do Colegiado do Curso:

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **GERÔNIMO EMÍLIO ALMEIDA LEITÃO** (Direção da Escola de Arquitetura e Urbanismo- EAU), matrícula SIAPE 1106352; **ANA CARMEM JARA CASCO** (Representante do Departamento de Arquitetura- TAR), matrícula SIAPE 0223141; **LEONARDO MARQUES DE MESENTIER** (Representante do Departamento de Urbanismo-TUR, matrícula SIAPE 6223651; **LAURA ELZA LOPES FERREIRA GOMES** (Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo-TGA), matrícula SIAPE 0307695, e os discentes **YASMIM RODRIGUES LEITE** (Representante DACA), matrícula UFF 11026035; **LETÍCIA LYRA ACIOLY** (Representante DACA), matrícula UFF 312026039; **THIAGO OLIVEIRA GONZALEZ** (Suplente- Representante DACA), matrícula UFF 213026078; **PAULA RAMOS CORREA CARVALHO DE MENDONÇA** (Suplente- Representante DACA), matrícula UFF 112.026.023, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Ajuste da Reposição das Aulas para o fechamento do Calendário Escolar 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LAURA ELZA L. F. GOMES

Coordenadora

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º 017 de 08 de dezembro de 2016.

O **Chefe do Departamento de Ciência da Informação**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da banca para o processo seletivo simplificado, vaga oriunda da exoneração do Prof. **GABRIEL MOORE FORELL BEVILACQUA**, área do conhecimento Gestão de Documentos e Arquivos, os professores: **CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, matrícula SIAPE 2046159; **JACQUELINE RIBEIRO CABRAL**, matrícula SIAPE 2325659; **RENATO DE MATTOS**, matrícula SIAPE 2333607; e **JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA**, SIAPE 2581076, como suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Ciência da Informação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 31 de 29 de setembro de 2016.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.**Designar** os professores **JANE BAPTISTA QUITETE** – SIAPE 1735245; **ROSANA DE CARVALHO CASTRO** – SIAPE 1527603; **MARIA ESTELA DINIZ MACHADO** – SIAPE 1366590 para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Enfermagem referente ao primeiro, segundo e terceiro ano de exercício da professora **ANA CLAUDIA MATEUS BARRETO** – SIAPE 2582771, ano de 2016 a 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 35 de 27 de outubro de 2016.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.**Designar** os professores **SUELI SOLDATI ABRANCHES** – SIAPE 1771204; **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** – SIAPE 1768109 e **VIRGÍNIA FERNANDA JANUÁRIO** – SIAPE 1110432 para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Enfermagem referente ao terceiro ano de exercício da professor **ÉRICK IGOR DOS SANTOS** – SIAPE 1738545 e **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA** – SIAPE 2083466, ano de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 36 de 27 de outubro de 2016.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **JANE BAPTISTA QUITETE** – SIAPE 1735245; **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** – SIAPE 22929; **KAMILE SANTOS SIQUEIRA** – SIAPE 1675238 para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Enfermagem no terceiro ano de exercício dos professores **THIAGO QUINELLATO LOURO** – SIAPE 1922488 e **YONARA CRISTIANE RIBEIRO** – SIAPE 2083417, ano de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 001 de 02 de janeiro de 2017.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE n.º 1081024, **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1086702, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Departamental Permanente para Avaliação e Progressão Docente, do Departamento de Desenho Técnico;

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEC, N.º 01 de 10 de janeiro de 2017.

EMENTA: Designa os professores que comporão a banca para seleção de Professor Substituto para o Departamento de Estudos Culturais e Mídia.

O Chefe do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **CARLA FERNANDA PEREIRA BARROS**, matrícula SIAPE 1745341, **FELIPE DA COSTA TROTTA**, matrícula SIAPE 1579313, **EMMANOEL MARTINS FERREIRA**, matrícula SIAPE 1745168 e o suplente **FERNANDO ANTÔNIO RESENDE**, matrícula SIAPE 1646321, para comporem a Banca para Seleção de Professor Substituto do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, na área de Ciências Sociais Aplicadas, Sociais e Humanas conforme consta em ata de reunião da plenária departamental de 12 de dezembro de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ POLIVANOV
Chefe do Departamento de Estudos Culturais e Mídia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, N.º.01 de 9 de janeiro de 2017.

A **Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 4 de janeiro de 2017, com respeito à Comissão de Especificidades Laboratoriais.

RESOLVE:

1. **Criar** a Comissão de Especificidades Laboratoriais;
2. **Designar** os seguintes professores e o funcionário:
 - **LUIZ EDMUNDO DE CASTRO** - Siape 7308276 ;
 - **CLARISSA RODRIGUES GONZALEZ** – Siape 2262473 ;
 - HELEN PINTO DE BRITTO FONTES** - Siape 6215215 ;
 - ANA BAUMWORCEL** - Siape 302905 ;
 - **EDUARDO ALBERTO DE SOUZA VARELA** - Siape 304464 ;
 - **GUILHERME BENTO DE FARIA LIMA** - Siape 2079270 ;
 - **DENISE TAVARES DA SILVA** – Siape 1760131 ;
 - **RENATA DE REZENDE RIBEIRO** – Siape 1444514 ;
 - **CARLA BAIENSE FELIX** – Siape 1975362 ;
 - **DANIELLE RAMOS BRASILIENSE** – Siape 2703105 ;
 - **ANDREA MEYER LANDULPHO MEDRADO** – Siape 2119345 ;
 - **BRUNO PACHECO DE OLIVEIRA**(funcionário) - Siape.226707-7.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 001 de 06 de janeiro de 2017.

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, KATIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO, GIOVANNA APARECIDA B. DE LIMA, WOLNEY DE ANDRADE MARTINS e MONICA KOPSCHITZ LAGOEIRO JORGE** para compor a Comissão de Pessoal Docente do Departamento de Medicina Clínica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, N.º. 01 de 04 de janeiro de 2017.

O Chefe do Departamento de Bromatologia no uso de suas atribuições legais,

Considerando as indicações do plenário departamental, aprovadas em reunião realizada em 21 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJO**, SIAPE 1201420, como Titular e como respectivo Suplente a professora **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ**, SIAPE 1089436, como representantes do MBO junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição.

2- **Tornar** sem efeito a DTS nº 03 / 2015 do MBO, de 17 de março de 2015, publicada em BS UFF nº 053 de 10 de abril de 2015

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, Nº. 02 de 09 de janeiro de 2017.

EMENTA: Designação de docentes para compor banca de seleção simplificada para contratação de professor substituto.

O Chefe do Departamento de Bromatologia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as indicações do plenário departamental, aprovadas em reunião realizada em 28 de setembro de 2016;

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo como membros da Banca Examinadora de Seleção Simplificada para professor substituto do Departamento de Bromatologia, na área de Controle de Qualidade Físico-químico de Alimentos.

Professora **KÁTIA GOMES DE LIMA**, SIAPE 310746 (Titular)

Professora **MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJO**, SIAPE 1201420 (Titular)

Professora **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO**, SIAPE 1933703 (Titular)

Professora **JOSIANE ROBERTO DOMINGUES**, SIAPE 2487326 (Suplente)

2- A função de membro em comissão departamental não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2017 RESULTADO FINAL DE SORTEIO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado final do Sorteio Público, de acordo com Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 211 de 03 de novembro de 2016, página 90, seção 3, destinado a admissão de novos alunos ao Colégio Universitário Geraldo Reis/COLUNI-UFF para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

As vagas, com a relação dos respectivos sorteados são:

TURMA 01 da Educação Infantil

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
935	BEATRIZ DE ALMEIDA CANHOTO	1
790	MARIA VITÓRIA PUREZA VALÉRIO	2
512	EDUARDO LIMA ENGUER LAGOEIRO	3
109	LAURA NUNES DOS SANTOS	4
834	BENJAMIM MANIAGO DE SOUSA	5
525	LAURITA DELGADO MEDELLA PEREIRA	6
323	CATARINA HUGUENIN BARRETO	7
1130	HENRIQUE ESPIUCA QUEIROZ LENTES	8
293	CAETANO CASTILHO CORREIA	9
772	MARIA EDUARDA BANDEIRA REIS	10
083	JOÃO GABRIEL DE AMORIM FEITOSA	11
721	DAVI DAMASCENO DE ANDRADE NARCISO	12

Candidatos da reserva

200	KAIQUE WALLACE BOMFIM RIBEIRO	1
252	JOAQUIM ALBANO LEITE DE ANDRADE	2
065	GUILHERME GONÇALVES ALVES	3
722	CLARICE FIGUEIREDO ANDRADE	4
119	FLORA LOPES FORLI	5

TURMA 02 da Educação Infantil

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
349	BERNARDO DE AGUIAR CONCEIÇÃO	1
270	GABRIEL LUCAS GOMES NICTHEROY	2
069	MILENA ALEXANDRE BADARÓ	3

Candidatos da reserva

242	ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA	1
268	HELENA PINHEIRO FURTADO	2
528	ARTHUR GONÇALVES WERNECK	3
053	LUÍSA DO NASCIMENTO FIRMINO	4
122	MAHARA DE CARVALHO CARNEIRO	5

TURMA 04 da Educação Infantil

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
125	LUÍSA EULÁLIA FURTADO DA SILVA	1

Candidatos da reserva

1161	JOÃO GUILHERME DA COSTA DA CRUZ	1
1181	LUÍSA LUPPI DE MELO	2
821	ABNER MEDEIROS AVELINO	3
988	JOÃO VICTOR OLIVEIRA MENDONÇA	4
078	LUCAS GOMES PESQUEIRA	5

1º Ano do Ensino Fundamental

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
657	CLARA DOS SANTOS RIBEIRO	1
1266	SARA CERQUEIRA FULY DA CONCEIÇÃO	2
238	LUIZ FELIPE CASTRO FERREIRA	3
12	JULIA GUEDES BARROS SOARES	4
987	VALENTIM DE ALMEIDA BERTONI	5
196	YASMIN DA SILVA BENTO	6

Candidatos da reserva

1176	MARINA CORREIA RIOS	1
330	DAVI CERLI GAMA BASILIO	2
578	DAVI OLIVEIRA PESSÔA MORAES	3
432	MATHEUS DE SOUZA TOMAZ	4
710	MURILO RODRIGUES DA SILVA	5

2º ano do Ensino Fundamental

Nº de inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
464	CRISLAYNE SOARES DA COSTA	1

Candidatos reserva

Nº de inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
1088	LUIZ OTÁVIO MATOS DE OLIVEIRA	1
336	MATEUS ALVES DE ANDRADE	2
110	MILENA NASCIMENTO COSTA DE SOUZA	3
117	MARCO MOREIRA PERPETUO	4
1245	MAYSA DE OLIVEIRA SILVEIRA DE SÁ	5

3º ano do Ensino Fundamental

Nº de inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
96	MARIA CLARA DE ALMEIDA FERREIRA DE SOUSA	1

Candidatos reserva

Nº de inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
311	IRENE BISPO DE LIMA	1
296	ANA BEATRIZ NOGUEIRA GODOY BRANCO	2
295	ELIAS DIAS FARCKS MAIA	3
192	ANA LIGIA FÉLIX DE SIQUEIRA	4
980	GUILHERME ANTUNES LOPES DE OLIVEIRA	5

4º ano do Ensino Fundamental

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
822	PEDRO VIEIRA BARBOSA	1

Candidatos Reserva

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
1220	SARA CARVALHO DE SOUZA	1
763	GABRIEL NETTO VIRGÍNIO LOBO	2
733	ERNESTO MAQUEIRA LEGRÁ	3
143	JULIA MAURA MELLO GONÇALVES COSTA DA SILVA	4
570	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA COSTA	5

6º ano do Ensino Fundamental

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
504	CAMILE VITORIA ALMEIDA GAGIDE	1

Candidatos Reserva

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
271	ANA CAROLINA DE PAULA BRITO	1
1153	ANA LUISA DIAS VIEIRA	2
1281	MARIA ALICE LOPES E BENEVIDES	3
687	LUIZA HELENA BARBOSA BISPO DOS SANTOS	4
390	JOÃO GUILHERME MIGNON AGUIAR	5

7º ano do Ensino Fundamental

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
1180	YAN MENDES DA COSTA VIANNA	1

Candidatos Reserva

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
470	ISABELA ALVES DOS SANTOS	1
103	WILLIAM JANSEN SOARES	2
524	KARINE DOS ANJOS BRAZ	3
1033	BERNARDO SOUZA GOMES	4
1267	JÚLIA CERQUEIRA GUEDES	5

8º ano do Ensino Fundamental

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
862	CAIO DE ANDRADE ALVES	1

Candidatos Reserva

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
548	MARIA LUIZA ALVES BARROSO	1
1169	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS FIRMINO	2
975	WELLERSON JEREMIAS DO NASCIMENTO	3
771	GIOVANA REIS CORDOVIL PINTO	4
724	MANUELA ALMEIDA DA SILVA PIRES	5

1º ano do Ensino Médio

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
446	GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA	1

Candidatos Reserva

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
818	ARTHUR GALDINO MATIAS	1
1168	GABRIEL CARNEIRO SOARES	2
447	GUYLHERME RENZO SOARES CORREA DA SILVA	3
180	WENDEL MOTTA MARINS	4
739	MARIA ESTEFANY DA SILVA PAULO	5
615	SOFIA MEIRELES FELIPE DE SOUZA	6
121	ESTEFÂNIO CARDOSO MARQUES DA SILVA	7
15	JÚLIA CARVALHO DO NASCIMENTO	8

2º ano do Ensino Médio

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
1009	MARIA EDUARDA DE SOUZA E SOUZA	1

Candidatos Reserva

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
919	EULLER ANICETO NOGUEIRA MONTEIRO	1
1078	VITOR ANDERSON OLIVEIRA MIGUEL	2
727	GIOVANNA NEVES CORREA NETO	3
1273	LUIS FELIPE CORREIA MANÇANO	4
76	JULIANA FONTOURA DOS SANTOS	5
1077	LISLANY DA SILVA MARTINIANO	6
221	HIGOR VIEIRA AMORIM SANT'ANNA DA CRUZ	7
445	BIANCA ARAÚJO NEVES	8

3º ano do Ensino Médio

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
1279	MARIA CLARA LOPES E BENEVIDES	1

Candidatos Reserva

Nº inscrição	Nome participante (aluno)	Classificação
393	ALAN BATISTA DA COSTA JUNIOR	1
1028	DANIEL VICTOR FREIRE DIAS	2
905	GABRIEL MOREIRA THOMAZ	3
19	ANA CLARA MELO QUINTANILHA	4
644	ALEC NASCIMENTO COELHO	5
728	GIULIA NEVES CORRÊA NETTO	6

2. A matrícula de todos os candidatos sorteados para as turmas 1, 2 e 4 da Educação Infantil deverá ser efetuada no dia 13 de dezembro de 2016 no horário das 9h às 15h, e nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2017 para os candidatos ao 1º ao 8º anos do Ensino Fundamental e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, sempre no horário das das 9h às 15h.

2.1. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos do candidato:

- a) Cópia autenticada da certidão de nascimento;
- b) Original e cópia do cartão de vacina (somente para alunos das turmas 1, 2 e 4 da Educação Infantil e do 1º ao 4º Ano do Ensino Fundamental);
- c) Original e cópia de atestado de saúde para fins escolares, com laudo contendo explicitação de necessidades especiais, quando houver;
- d) Laudos de acuidade auditiva e acuidade visual;
- e) Três fotografias atuais coloridas e iguais em tamanho 3x4;
- f) Original e cópia do documento de identidade e do CPF do responsável;

g) Nos casos em que o responsável não for o pai ou a mãe do candidato, serão necessários, também o original e a cópia do documento comprobatório de guarda ou de tutela;

h) Comprovante de residência do mês atual (cópia);

i) Histórico escolar (original) para candidatos a partir do 2º ano de escolaridade.

j) Para os candidatos sorteados para o Ensino Médio serão necessários o boletim e/ou declaração de aprovação comprobatória de média igual ou superior a 6,0 em todas as disciplinas curriculares cursadas em 2016.

2.2. No momento da matrícula, não estando de posse do histórico, o candidato deverá apresentar o protocolo de transferência da escola anterior. O prazo para entrega do histórico escolar, na secretaria do COLUNI, será de 45 dias úteis e o prazo máximo para entrega dos laudos médicos é de 90 dias úteis, após a data da matrícula. Caso o responsável não apresente a documentação, no prazo estabelecido, o aluno perderá a vaga. E não caberá recurso por parte do responsável.

2.3. O Histórico Escolar emitido em outros países deverá ser declarado equivalente ao brasileiro pelo Conselho Estadual de Educação.

2.4. Será eliminado o candidato cujo responsável não comprovar os requisitos indicados no item 4.1.

2.5. Será considerado desistente e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga o candidato sorteado, cujo responsável não comparecer no ato da matrícula na data, no horário e no local estabelecidos neste edital, ou não entregar nessa fase toda a documentação solicitada no item 4.2.

2.6. O responsável pelo candidato, impedido de comparecer para realizar a matrícula, poderá constituir um representante por meio de procuração específica, reconhecida em cartório. O procurador deverá apresentar também original e cópia do seu documento de identificação e CPF.

3. Do aproveitamento dos candidatos do cadastro de reserva

3.1. Caso haja desistências de vaga, a listagem de convocação dos candidatos do cadastro de reserva será divulgada no dia 20 de janeiro de 2017, obedecendo rigorosamente à ordem do sorteio definidos no item 1.

3.2. A matrícula dos candidatos do cadastro de reserva convocados deverá ser efetuada nos dias 25 e 26 de janeiro de 2017, das 9h às 15h, respeitados os itens 9.1 a 9.3.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

EDITAL N° 01, de 04/01/2017

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/CME N° 01/2017, de 05 de janeiro de 2017, torna público que está aberto o processo de Consulta para identificação conjunta das preferências da comunidade universitária para a escolha de Coordenador e Vice coordenador de Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Obstétrica – Modalidade Residência, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no quadriênio 2017/2020.

1. Dos componentes da comissão

A Comissão Eleitoral Local, instalada em 05 de outubro de 2016, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente – Prof.^a Eny Dórea Paiva; Vice-Presidente – Prof.^a Linda Nice Gama; Secretário – servidor técnico-administrativo Mauricio dos Santos Junior, Docente Marcia dos Santos Silva Correa e o discente Anna Paula Cesar Grossi de Ataíde. A CEL se reunirá, ordinariamente, na Sala 63, 6º andar da EEAAC/UFF.

2. Das formas de comunicação

- a) A CEL funcionará na sala 63, 6º andar da EEAAC/UFF sito à Rua Dr Celestino 74, Centro, Niterói, RJ.
- b) Os comunicados oficiais serão disponibilizados no mural localizado no corredor do 6º andar, do endereço descrito no item a);
- c) Não obstante ao que trata o item b), toda comunicação oficial que requer publicação em Boletim de Serviço (BS) será encaminhada ao Gabinete do Reitor (GAR) para que seja providenciada a publicação;
- d) A fim de dirimir eventuais dúvidas e esclarecimentos acerca do processo de consulta, a CEL utilizará preferencialmente o seguinte correio eletrônico: rbazilio.s@gmail.com
- e) A CEL disponibiliza complementarmente os contatos de seus componentes, a saber:
 - a. Eny Dórea Paiva – Presidente, enydorea@gmail.com (21)98239-2939;
 - b. Linda Nice Gama - Vice-Presidente, nicegama@predial.cruiser.com.br (21)97454-9017;
 - c. Mauricio Santos Junior – Secretário, mauricio.jr10@hotmail.com (21)994925956;
 - d. Marcia dos Santos Silva Correa – Docente, marcia.correal@yahoo.com.br (21)999891201;
 - e. Anna Paula Cesar Grossi de Ataíde – Discente, anapaulaataide@gmail.com (21) 995892252.

Membros suplentes:

- a. Marcia Gentil Diniz - docente
- b. Camila Moreira Jesus - discente
- c. Evandro Nascimento Pantoja – técnico administrativo

3. Da inscrição dos (as) candidatos (as)

As inscrições das chapas serão realizadas pelos (as) próprios (as) candidatos (as), na Secretaria da Comissão, sala 63, 6º andar da EEAAC/UFF, de acordo com cronograma anexo. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Último contracheque (original com devolução imediata, e cópia de identificação);
 - b) Currículo Lattes simplificado (últimos 3 anos);
 - c) Programa de Gestão (REO);
 - d) Carta compromissosa para exercer cargo, caso eleito(a), com dedicação exclusiva (DE).
 - e) Para o cargo de Coordenador ou Vice Coordenador de Curso de Pós-Graduação são elegíveis os professores do quadro permanente que estiverem credenciados no Curso.
- § único: É inelegível qualquer consulta ao professor em estágio probatório (RGCE Resolução CUV109/97, Art.24).

4. Do voto (baseado no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE Resolução CUV109/97)

- a) Do direito ao voto: servidores docentes do quadro permanente da UFF que compõe a REO; servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF que compõe a REO; alunos de pós-graduação inscritos em disciplinas da REO no período letivo em curso (Art.17)
- b) Na consulta para escolha de Coordenador e Vice Coordenador de Curso de Graduação, votam os professores lotados em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso, em proporção à representação no colegiado de Curso da REO, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria (Art.19).
- c) Na consulta para Coordenador e Vice Coordenador de Pós-Graduação votam todos os alunos do respectivo Curso (Art.21).
- d) Serão considerados nulos os votos que (Art.56):
 - a. apresentarem rasura de qualquer espécie;
 - b. apresentarem nome não constante da relação oficial de concorrentes;
 - c. contiverem caracteres capazes de levar à identificação do participante;
 - d. estiverem com mais de um nome assinalado para o mesmo cargo;
 - e. estiverem assinalados com caneta de tinta diferente daquela disponibilizada pela CEL na cabine de votação.

5. Dos locais habilitados para campanha

- a) Dependências da EEAAC, sito à Rua Dr Celestino 74, Niterói;
§ único: Será permitida a realização de campanha de até de 10 min em salas de aula, por disciplina.

6. Dos locais habilitados para campanha

- a) Da especificação de material autorizado para campanha
- b) Faixas: limitada a 01 (uma) unidade para cada um dos locais que trata o item 5 desse edital, cuja dimensão não devem ultrapassar 3,00 por 1,00 m;
- c) Banners: limitados a 02 (duas) unidades para cada um dos locais que trata o item 5 desse edital, cujas dimensões não devem ultrapassar 0,90 X 1,10 m. O material para fixação será de encargo dos candidatos;

d) Cartazes: tamanho \leq A3, afixado em murais e elevadores;

e) Adesivos e botons;

f) Panfletos e prospectos;

g) Mídias digitais, redes sociais, blogs, website;

§ primeiro: É vedada a utilização de camisas com alusões expressas aos candidatos / chapas.

§ segundo: É de responsabilidade dos candidatos a remoção de todo material de propaganda ao término do período liberado para campanha, de acordo com o cronograma anexado.

7. Anexo – Cronograma 2017

CRONOGRAMA DO PROCESSO CONSULTIVO À COORDENAÇÃO E VICE CORRDENAÇÃO DA ENFERMAGEM OBSTETRICA (REO)				
ETAPA	DATA	DIA	HORA	LOCAL
Divulgação do edital	09/Jan	SEG.	14 h	Murais e e-mail
Inscrição de chapas	10-12/Jan	TER-QUI	14-17h	Sala 63 / EEAAC
Publicação das inscrições deferidas	13/Jan	SEX	17 h	Murais e e-mail
Apresentação de recursos	16/Jan	SEG.	14-17h	Sala 63 / EEAAC
Divulgação do julgamento do (s) recurso (s)	17/Jan	TER	17 h	Murais e e-mail
Divulgação das regras para debate	19/Jan	QUI	17 h	Murais e e-mail
Campanha	23-26/Jan	SEG-QUI	9-17h	EEAAC
Debate	27/Jan	SEX	14-17 h	Auditório EEAAC
Consulta da preferência	31/Jan	TER	10-16 h	Sexto andar EEAAC
Apuração	31/Jan	TER	17h	Sala 63 / EEAAC
Divulgação do resultado final	31/Jan	TER	a seguir	Murais e e-mail
Período de impugnação	1 a 2 Fev.	QUA/QU I	14-17 h	Sala 63 / EEAAC
Análise do (s) recurso (s)	03/Fev.	SEX	14-17 h	Comissão Eleitoral Local (CEL)
Proclamação dos resultados das consultas	07/Fev.	TER	14h	Murais e e-mail

Niterói, 04 de janeiro de 2017.

ENY DÓREA PAIVA
 Presidente da Comissão Eleitoral Local
 #####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO IHS N° 001 de 10 de janeiro de 2017.

EMENTA: Institui e regulamenta as Normas de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Serviço Social do Instituto de Humanidades e Saúde, campus de Rio das Ostras da Universidade Federal Fluminense.

O Colegiado do Curso de Serviço Social, do Instituto de Humanidades e Saúde do *campus* de Rio das Ostras, por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório de conteúdo acadêmico-científico elaborado pelo aluno, durante as disciplinas de Seminário de TCC I e II, com orientação formal de um professor do curso de Serviço Social do *campus* de Rio das Ostras;

Considerando que o TCC deve ter relevância acadêmico-social, possibilitando um processo de síntese, bem como a articulação entre as dimensões teórico-práticas experimentadas durante o curso de graduação;

Considerando que estas Normas resultam de um amplo processo de debates envolvendo os sujeitos responsáveis pelo Trabalho de Conclusão de Curso;

Considerando que estas Normas foram debatidas e aprovadas pelo Colegiado de Curso;

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir e regulamentar as Normas de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Serviço Social do Instituto de Humanidades e Saúde do *campus* de Rio das Ostras da Universidade Federal Fluminense;

Artigo 2º – São parâmetros jurídico-administrativos destas Normas:

Parágrafo 1º - O aluno deverá definir com seu orientador um Plano de Trabalho, no qual conste cronograma e frequência;

Parágrafo 2º - O aluno reprovado na disciplina Seminário de TCC I ou II deverá, novamente, matricular-se e cursar a referida disciplina, respeitando o tempo máximo de integralização do curso e ao limite previsto no regimento geral da graduação;

Sobre a Disciplina Seminário de TCC I:

Artigo 3º - O aluno deverá elaborar, em comum acordo com o orientador, um cronograma de trabalho, cumpri-lo ao longo do semestre e manter assiduidade na orientação;

Parágrafo único - O TCC é uma disciplina e, como tal, o professor deve manter atualizada a lista de frequência. Em caso de frequência insuficiente o aluno será reprovado;

Artigo 4º - O aluno de TCC I deverá entregar, como condicionante da avaliação de seu desempenho pelo orientador, o cronograma de estudos realizados no Seminário de TCC I e estudos planejados para o TCC II, bem como material final que expresse os avanços no processo de pesquisa sobre o tema, que será estabelecido na orientação. Deverá também apresentar o resultado final do seu trabalho em seminário, com participação de um professor parecerista do curso do Serviço Social da UFF (*campus* de Rio das Ostras) escolhido por livre acordo entre orientador e orientando;

Artigo 5º - O prazo de entrega do material final de Seminário de TCC I e II seguirá o calendário estabelecido pelo colegiado de curso;

Do Trabalho de Conclusão de Curso:

Artigo 6º - Fica definido com relação ao trabalho de conclusão de curso:

Parágrafo 1º - O TCC é um trabalho acadêmico/científico produzido individualmente, contendo no mínimo 50 páginas e de acordo com as normas da ABNT;

Parágrafo 2º - Para elaboração do TCC, o aluno terá um professor orientador que será definido a partir dos critérios estabelecidos nesta norma;

Parágrafo 3º - O TCC será avaliado em sessão pública nas dependências da Universidade Federal Fluminense (Campus de Rio das Ostras), por Banca Examinadora escolhida em comum acordo entre o aluno e o professor orientador;

Da orientação de TCC I e TCC II:

Artigo 7º - O aluno, no momento da inscrição na disciplina de TCC I, indicará três professores/orientadores de sua preferência, sendo listados por sua afinidade temática;

Parágrafo 1º - Tanto o aluno quanto o professor orientador poderão requerer mudança de orientação mediante solicitação fundamentada e escrita, apresentada à Comissão de TCC que encaminhará com parecer para decisão final ao Colegiado de Curso;

Parágrafo 2º - O aluno e orientador poderão sugerir co-orientação, sendo acordado por ambas as partes e informado à Comissão de TCC;

Parágrafo 3º - O co-orientador poderá ser professor de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) ou profissional de nível superior;

Dos critérios de distribuição de orientação de TCC:

Artigo 8º - Todo professor do Curso de Serviço Social da UFF (Campus Rio das Ostras) orientará alunos em TCC;

Artigo 9º - A Comissão de TCC fará a distribuição da orientação, considerando os seguintes critérios:

Parágrafo 1º - Prioritariamente, observar-se-á indicação do aluno para a orientação a partir de uma lista com três indicações;

Parágrafo 2º - A continuidade na orientação de TCC 1 e TCC 2 com o mesmo aluno e orientador;

Parágrafo 3º - O tema de estudo/pesquisa de acordo com área de estudo do professor ou pela experiência de trabalho;

Parágrafo 4º - Procurar-se-á uma equiparidade na distribuição de TCC dos professores com orientação de TCC1 e TCC2;

Parágrafo 5º - Manter-se-á a orientação do professor/orientador de Projetos de pesquisa e/ou extensão com os respectivos alunos vinculados a eles;

Parágrafo 6º - Procurar-se-á a redução na distribuição de orientações para os professores em cargos administrativos de direção e coordenação e professores que ministram a disciplina de estágio;

Dos pré-requisitos para apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso:

Artigo 10º - Para o aluno apresentar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso deverá:

Parágrafo 1º - Cumprir ao longo do semestre, o cronograma de trabalho (elaborado em comum acordo com o orientador) e manter assiduidade na orientação;

Parágrafo 2º - Entregar 4 (quatro) cópias impressas e uma digital do trabalho para a banca examinadora, sendo uma destas cópias a ser encaminhada à Coordenação de Curso;

Parágrafo 3º - Entregar o TCC para a banca, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da data da defesa;

Artigo 11º - Caso o aluno não entregue a cópia final do TCC não poderá defendê-lo;

Artigo 12º - A ata de defesa de TCC e o TCC deverão ser entregues à Secretaria do Curso pelo professor orientador.

Da banca examinadora:

Artigo 13º - A banca examinadora deverá ser composta por 3 (três) membros sendo um destes, obrigatoriamente, o orientador do TCC ao qual caberá a sua presidência;

Parágrafo 1º - No caso de co-orientação, cabe ao professor orientador formalizar a composição da banca, sendo esta composta por 4 (quatro) membros e presidida pelo orientador;

Parágrafo 2º - A indicação da banca deverá ser realizada pelo aluno, em comum acordo com o orientador;

Parágrafo 3º - Um dos membros da referida banca poderá pertencer a outros cursos desta e de outras IES, ou ser profissional de nível superior;

Artigo 14º - A banca examinadora decidirá pela aprovação ou não do TCC, utilizando como parâmetro de avaliação os critérios acadêmicos e pedagógicos do curso: clareza na expressão escrita e na apresentação oral, coerência teórico-metodológica e relevância acadêmico-científica do trabalho;

Da defesa pública do TCC:

Artigo 15º - O aluno terá até 20 (vinte) minutos para apresentar o TCC;

Artigo 16º - Cada membro (convidado) da banca examinadora terá até 15 (quinze) minutos de arguição;

Artigo 17º - Após as arguições o aluno terá até 10 (dez) minutos para responder as questões apresentadas pela banca;

Artigo 18º - O orientador, após arguição dos demais membros da banca examinadora, terá até 10 (dez) minutos para contribuições e esclarecimentos;

Artigo 19º - Findada a exposição, a banca examinadora reunir-se-á reservadamente para decidir sobre a nota;

Parágrafo 1º - A nota será lançada em ata (fornecida pelo curso) lida publicamente e assinada por todos os membros da banca;

Parágrafo 2º - Será considerado aprovado o TCC que receber nota mínima de 6,0 (seis);

Parágrafo 3º - As notas dos examinadores serão somadas e divididas por três;

Parágrafo 4º - Os TCC's com nota igual ou superior a 8,0 (oito) serão encaminhados para o acervo da Biblioteca da UFF (Campus de Rio das Ostras);

Artigo 20º - O calendário de defesa de TCC será aprovado no colegiado de curso no início de cada semestre letivo;

Da Comissão de TCC:

Artigo 21º - A comissão de TCC será composta por 2 (dois) docentes e 1 (uma) representação discente, esta última eleita pelas instâncias representativas estudantis;

Parágrafo 1º - A comissão terá mandato equivalente a 2 (dois) semestres letivos, após aprovação e homologação no colegiado do curso;

Artigo 22º - Compete à Comissão de TCC:

Parágrafo 1º - Propor mudanças e adequações nas normas de TCC, submetendo ao colegiado de curso;

Parágrafo 2º - Distribuir a orientação dos TCC's de acordo com os critérios de distribuição de elencados neste documento;

Parágrafo 3º - Realizar uma reunião com os alunos inscritos em Seminário de TCC I, explicitando as normas e a dinâmica da disciplina;

Parágrafo 4º - Realizar levantamento dos temas e as indicações dos orientadores junto aos alunos;

Parágrafo 5º - Indicar o calendário de realização dos seminários de TCC I e de defesa de TCC, submetendo-o à aprovação do Colegiado de Curso,

Parágrafo 6º - Prestar orientações pedagógicas aos alunos matriculados na disciplina de TCC bem como as normatizações relacionadas ao plágio e suas implicações para a realização do TCC;

Parágrafo 7º - Discutir, avaliar, encaminhar as demandas referentes ao processo de orientação no que tange à relação aluno/orientador, quando esta apresentar dificuldades pedagógicas ou solicitar mudança na orientação;

Parágrafo 8º - Manter atualizadas informações de orientação junto ao corpo docente com vistas à distribuição equitativa da carga horária, respeitando os critérios aprovados pelo curso;

Dos encaminhamentos finais:

Artigo 22º - Os casos não contemplados por esta Norma serão decididos pelo Colegiado de Curso;

Esta IS foi discutida e aprovada em reunião de Colegiado de Curso em 8 de outubro de 2014, entrando em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de janeiro de 2017.

KÁTIA IRIS MARRO
Coordenadora do Curso de Serviço Social do CURO
#####